

Tendo-me o Com. Ministro dos Negocios da  
Justiça, communicado em Aviso de 21 de Maio  
proximo passado, Heaver a Regencia em Nome  
do Imperador Ordenado por Decreto de 8 de  
sobredito mes, que os Inspectores de Quarteirões  
usem do arriego distinctivo, de que usavão os  
Delegados dos Juizes de Paz, na conformidade  
do Decreto de 14 de Junho de 1833; e participei a  
P. As, para assim o foverem constar aos respec-  
tivos Juizes, e ser por estes transmittido aos  
referidos Inspectores, para seu conhecimento, e  
execução.

Deo Guarde a P. As. Porto Alegre 15 de  
Junho de 1833.

Manoel Antonio Galvão.

Sr. Presidente, e mais Vereadores  
da Câmara Municipal desta  
Cidade